



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O MUNICÍPIO DE JECEABA/MG, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio da Comunicação Interna nº 47/2026;

CONSIDERANDO que o objeto do certame consistia na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão $\frac{3}{4}$, conforme especificações constantes no edital;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa apresentada pela Secretaria demandante, houve significativa diferença entre as propostas apresentadas, sendo constatado que a proposta classificada remanescente não se mostra vantajosa para a Administração, implicando onerosidade aos cofres públicos;

CONSIDERANDO ainda que foram identificadas inconsistências e insuficiências nas especificações do objeto constantes no instrumento convocatório, especialmente quanto a características essenciais da contratação, o que compromete a adequada seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o contrato administrativo não chegou a ser formalizado, inexistindo, portanto, direitos adquiridos por parte de licitantes;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, economicidade e interesse público, podendo rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público devidamente comprovadas, o Processo Licitatório nº 032/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2026, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias à instauração de novo procedimento licitatório, com a devida adequação das



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

especificações do objeto, a fim de assegurar maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Art. 3º Cientifiquem-se os interessados, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Publique-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Jeceaba/MG, 23 de abril de 2026.

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal